



PORTARIA N.º 170/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 051/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração da servidora **ELOISA FERREIRA FAGUNDES**.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar a candidata, **SILMARA SOARES VIEIRA** para o cargo de Monitora de Creche, classificada em 31º lugar, inscrição nº 1214, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, a partir de 01/04/2026.

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.**

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Agente de Contratação, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 19/03/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Podas de Árvores, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais, resultou em vencedor a empresa:

ADEMIR V. SANTANA, inscrito sob CNPJ nº 20.090.386/0001-87, vencedor dos itens 1 e 2 totalizando o valor global de R\$ 418.445,00.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 30 de março de 2026.

Cristina Maria de Lima Moreira

Agente de Contratação

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 170/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 051/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração da servidora **ELOISA FERREIRA FAGUNDES**.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar a candidata, **SILMARA SOARES VIEIRA** para o cargo de Monitora de Creche, classificada em 31º lugar, inscrição nº 1214, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, a partir de 01/04/2026.

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO (RITO ELETRÔNICO) Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da agente de contratação, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 20/03/2026, pela plataforma LICITANET, cujo objeto é a Aquisição de Tablets para os Agentes Comunitários de Saúde para desenvolver suas atividades diárias, resultou em vencedor a empresa: PROSPER COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 51.854.742/0001-15, vencedor do item 1, totalizando o valor global de R\$ 23.970,00. Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 30 de março de 2026.

Cristina Maria de Lima Moreira

Agente de Contratação

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166/2026

DISPÕE SOBRE A DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2024 E APLICA PENALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, destinado à apuração de faltas injustificadas no exercício das funções do servidor;

CONSIDERANDO, o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que concluiu pela responsabilização do servidor;

CONSIDERANDO, que a autoridade competente acolheu integralmente o Relatório Final da Comissão

CONSIDERANDO o reconhecimento da prescrição das faltas anteriores a 16 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a aplicação da penalidade de advertência escrita em razão das faltas não prescritas;

CONSIDERANDO, que o servidor foi devidamente notificado da decisão;

CONSIDERANDO, que transcorreu o prazo legal sem interposição de recurso administrativo, operando-se o trânsito administrativo da decisão;

RESOLVE:

Art.1º - Fica RATIFICADA a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, que acolheu integralmente o Relatório Final da Comissão Processante.

Art.2º - Fica aplicada ao servidor **RUBENS CESAR SILVA SANTOS**, matrícula nº 1568, ocupante do cargo efetivo de encanador, lotado na Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, a penalidade disciplinar de **ADVERTÊNCIA ESCRITA**, nos termos do art. 144 da Lei Municipal nº 135/1992.

Art.3º - Declara-se o trânsito em julgado administrativo da decisão, tendo em vista a ausência de interposição de recurso no prazo legal, bem como determina-se o registro da penalidade da ficha funcional do servidor.

Art.6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário



COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 051/2026/SEMEC

Araputanga-MT, 26 de março de 2026.

Ilmo Sr.: Ovídio Freitas Godoy

MD: Diretor de Recursos Humanos

Assunto: Solicitação de Convocação de Monitor de Creche

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos, respeitosamente, por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria a convocação de **01 (um) Monitor de Creche**, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

A presente solicitação tem por objetivo suprir a vaga decorrente da **exoneração da servidora Eloisa Ferreira Fagundes, a partir de 01 de abril de 2026**, garantindo, assim, o direito dos estudantes à educação e assegurando a continuidade dos serviços educacionais ofertados.

Diante do exposto, contamos com a habitual atenção de Vossa Senhoria para o atendimento da presente demanda, a fim de evitar prejuízos ao regular funcionamento das atividades na unidade.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Silva Rodrigues

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria n.º 04/2021

27/03/26
Luciene Vieira Ramos
Gestora de Folha de
Pagamento